



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 32/2023

Crixás, 30 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa de família do Servidor e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito do servidor efetivo à licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.481/07, art. 73 a 75.

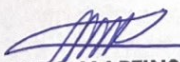
RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado a Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor WELLINGTON FERNANDES TOSTA, CPF nº 498.725.911-72, que exerce o cargo de Motorista, a partir de 05 de junho de 2023, com prazo de 60 (sessenta) dias como requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 30 de Maio de 2023.


MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024